

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1212– PÁG. 01 –SEXTA-FEIRA – 26.04.2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2019 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (Conservação, reparação e recuperação) EM MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, INTEGRANTES DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 10 de maio de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 10 de maio de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do 10 de maio de 2019.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 26 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 25 de abril de 2019.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES
-PREGOEIRA-

EXTRATO CONTRATO 064/2019 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 064/2019

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

CNPJ Nº: 30.509.342/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS, TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 09618.261000/1177-08 E 09618.261000/1177-09/ MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência de até de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	002	10	301	0020	2033	4.4.90.52.0000	836	518

VALOR TOTAL: **R\$ 254.800,00** (Duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 25 de Abril de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1212– PÁG. 02 –SEXTA-FEIRA – 26.04.2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 037/2019
b) Licitação Nº: 023/2019
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços
d) Data Homologação: 25/04/2019
e) Objeto Homologado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADE ESPORTIVAS COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) Dotação:
03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
CNPJ/CPF: **20.510.631/0001-68**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Taxas de Serviços de Arbitragem do Torneio Futebol de Campo Trabalhador – 1º de Maio	50	300,00	15.000,00
02	Taxas de Serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal Categoria de Base	30	230,00	6.900,00
03	Taxas de Serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal Adulto	150	290,00	43.500,00
04	Taxas de Serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol Campo Adulto	40	700,00	28.000,00
05	Taxas de Serviços de Arbitragem do Campeonato de Futebol de Campo	30	900,00	27.000,00
06	Prestação de Serviço de Arbitragem de Futebol Suíço com qualificação e experiência para apitar jogos de 30 minutos divididos em dois tempos de 15 minutos cada sem intervalo. No período das 8 horas as 18 horas. Equipe com 03 árbitros.	06	1.400,00	8.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 128.800,00 (Cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Sabaudia, 25 de abril de 2019.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 037/2019
b) Licitação Nº: 023/2019
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços
d) Data Adjudicação: 25/04/2019
e) Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADE ESPORTIVAS COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
CNPJ/CPF: **20.510.631/0001-68**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Taxas de Serviços de Arbitragem do Torneio Futebol de Campo Trabalhador – 1º de Maio	50	300,00	15.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1212– PÁG. 03 –SEXTA-FEIRA – 26.04.2019

02	Taxas de Serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal Categoria de Base	30	230,00	6.900,00
03	Taxas de Serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal Adulto	150	290,00	43.500,00
04	Taxas de Serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol Campo Adulto	40	700,00	28.000,00
05	Taxas de Serviços de Arbitragem do Campeonato de Futebol de Campo	30	900,00	27.000,00
06	Prestação de Serviço de Arbitragem de Futebol Suíço com qualificação e experiência para apitar jogos de 30 minutos divididos em dois tempos de 15 minutos cada sem intervalo. No período das 8 horas as 18 horas. Equipe com 03 árbitros.	06	1.400,00	8.400,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 128.800,00 (Cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabaudia, 25 de abril de 2019.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VILSON GARBIN (02)**, duas diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA – PR, para participar da palestra com o tema “**ASPECTOS RELEVANTES DA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**”, com saída dia 01.04.2019 e retorno dia 03.04.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 189/2019 – Sec. Mun. da Saúde – Protocolo Geral nº 848/2019.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 26 de abril de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 058/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VANIA CRISTINA KIENEN (01)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA – PR, para participar da palestra com o tema “**ASPECTOS RELEVANTES A AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**”, com saída dia 01.04.2019 e retorno dia 03.04.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 205/2019 – Sec. Mun. da Saúde – Protocolo Geral nº 829/2019.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 26 de abril de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-